



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1630 | MACAU, 28 DE MAIO DE 2020

DECRETO Nº 2.459, de 28 de maio de 2020.

Prorroga os efeitos de medidas preventivas para a redução dos riscos de contaminação pelo coronavírus, causador da COVID-19 do Decreto nº 2.454 de 28 de abril de 2020 e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR TÚLIO BEZERRA LEMOS, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhe confere no inciso IV, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e nos Decretos federais n. 10.282, de 20 de março de 2020, e n. 10.288, de 22 de março de 2020, e n. 10.292, de 25 de março de 2020;

CONSIDERANDO a situação de emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), declarada pela Portaria n. 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro da Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria n. 454, de 20 de março de 2020, do Ministro da Saúde, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19);

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos estaduais n. 29.524, de 17 de março de 2020, n. 29.541 e n. 29.542, de 20 de março de 2020, e n. 29.556, de 24 de março de 2020.

CONSIDERANDO a Portaria n. 116, de 26 de março de 2020, da Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

CONSIDERANDO os dispostos nos decretos n. 2.441 de 16 de março de 2020, decreto nº 2.448 de 01 de abril de 2020, o decreto n. 2.454 de 28 de abril de 2020 e o decreto nº 2.458, de 21 de maio de 2020.

DECRETA:



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1630 | MACAU, 28 DE MAIO DE 2020

Art. 1º Fica prorrogado até 30 de junho de 2020 todos os prazos contidos no Decreto Municipal nº 2.554 de 28 de abril de 2020.

Art2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo das medidas adotadas pelos Decretos n. 2.454 de 28 de abril de 2020 e Decreto nº2.458, de 21 de maio de 2020.

Palácio João Melo

Prefeitura Municipal de Macau, 28 de maio de 2020.

Tulio Bezerra Lemos
Prefeito Municipal